



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

RESOLUÇÃO Nº. 26, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ**, com base na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação nº 117/93, de 16 de Fevereiro de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 2714, de 13 de Julho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Prestações de Contas do Termo de Colaboração da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e do Convenio do Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá, sendo composta pelos seguintes membros:

- Gabriela Sperandio Cott Loos;
- Luciana Costa Brum;
- Marciele Arrivabene;
- Tercia Gomes Helmer

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 22 de Agosto de 2023.



DIOGO SOSSAI BERGER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Secretária de Saúde Interina, que a Resolução nº 26/2023, que aprova a composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Prestações de Contas do Termo de Colaboração da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e do Convenio do Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá, sendo composta pelos seguintes membros:

- Gabriela Sperandio Cott Loos;
- Luciana Costa Brum;
- Marciele Arrivabene;
- Tercia Gomes Helmer

Santa Maria de Jetibá - ES, 22 de Agosto de 2023


ROSILENE STUHR DE SOUZA
Secretária de Saúde Interina